

**PROCESSO 08/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – FMASH**

**ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de videogame e brinquedos para instalação de parques infantis: playgrounds multifuncionais, cama elástica, piscina de bolinhas e balanço adaptado, destinados aos 8 (oito) CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: FARIAS, DELLA, RCM e JULIO GASPARINI. Pela análise das propostas pela Pregoeira e pela Secretaria Requisitante (e-mail anexo), certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Ressalva-se que nenhuma das empresas apresentou a declaração requerida no subitem 5.8.4 do edital, sendo que a mesma será solicitada juntamente com a proposta readequada da(s) vencedora(s). Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – DESERTO**
- **Item 02 – DESERTO**
- **Item 03 – DESERTO**
- **Item 04 – DELLA – R\$ 12.997,00 cada, totalizando R\$ 25.994,00**
- **Item 05 – DELLA – R\$ 22.000,00 cada, totalizando R\$ 44.000,00**
- **Item 06 – DELLA – R\$ 12.997,00 cada, totalizando R\$ 77.982,00**
- **Item 07 – JULIO GASPARINI – R\$ 21.000,00 cada, totalizando R\$ 126.000,00**

Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas, devidamente acompanhadas da declaração do subitem 5.8.4 do edital. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa DELLA não apresentou a certidão negativa de falência. E, a empresa JULIO GASPARINI não apresentou a certidão simplificada comprovando o enquadramento como ME/EPP. Entretanto, para efeito de instrução e complementação do processo, a Pregoeira, solicitou o envio da certidão, via Portal Caixa, tendo sido encaminhada pela Licitante. No que se refere a JULIO GASPARINI, após contato telefônico com o funcionário Diego, confirmou que a empresa não é ME/EPP, razão pela qual, com embasamento no subitem 7.14 do edital, agendou-se o direito de preferência à segunda classificada, o qual foi exercido:

- **Item 07 – DELLA – R\$ 20.995,00 cada, totalizando R\$ 125.970,00**

Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Pregoeira*

**Gisele Furtados Dornelles**  
*Equipe de Apoio*

